

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 45ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – Mesa da Assembleia
- 1.3 – Comissões

2 – ORDENS DO DIA

- 2.1 – Plenário
- 2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 3.1 – Plenário
- 3.2 – Comissão

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

6 – MANIFESTAÇÃO

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/5/2019

Presidência dos Deputados Cristiano Silveira e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 8/2019 (encaminhando versão retificada do Balanço Patrimonial que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2018), do presidente do Tribunal de Contas; ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2019; Projetos de Lei nºs 738, 760, 761, 763, 765 a 771, 773 e 774/2019; Requerimentos nºs 1.267 a 1.293 e 1.295/2019; Requerimentos Ordinários nºs 463, 511 e 515/2019 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Resolução nº 8/2019; Requerimento nº 484/2019 – Comunicações: Comunicações dos deputados Léo Portela, Dalmo Ribeiro Silva e Tadeu Martins Leite – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Cristiano Silveira – Questão de Ordem – Discursos dos deputados Carlos Pimenta, Cleitinho Azevedo e Doutor Jean Freire – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 511/2019; indeferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista –

Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Marília Campos, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 8/2019*

(Correspondente ao Ofício nº 7299/2019, de 15 de maio de 2019)

Ref: Encaminhamento da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência versão retificada do Balanço Patrimonial que compõe a Prestação de Contas do exercício de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 76 da Constituição Estadual, no inciso VIII do art. 4º da Lei Complementar nº 102/2008, e demais legislações pertinentes.

Na oportunidade, solicito a substituição do referente demonstrativo enviado anteriormente por meio do Ofício nº 3903/2019 de 26/03/2019.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauri Torres, Conselheiro-Presidente.

– Anexe-se ao Projeto de Resolução nº 12/2019.

* – A retificação de que trata o ofício destina-se a sanar incorreção no valor constante da linha “Resultados Acumulados”, ano 2018, da tabela apresentada na pág. 359 da Prestação de Contas – Exercício 2018, publicada na edição de 12/4/2019. A página retificada da Prestação de Contas do Tribunal de Contas – Exercício 2018 está publicada no *link* a seguir:

Balanço Patrimonial – Exercícios 2018-2017

https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/documentos/Relatorio-Prestacao_Contas-Exercicio-2018_pg359-1.pdf

A versão completa da Prestação de Contas do Tribunal de Contas – Exercício 2018, com a retificação do conteúdo da pág. 359, está publicada no *link* a seguir:

Prestação de Contas Anual – Exercício 2018

https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/contas_tcemg.html

OFÍCIOS

Do Sr. João Batista da Silva, prefeito de Extrema, prestando informações relativas aos Projetos de Lei nºs 5.399 e 5.400/2018, em atenção a pedidos de diligência da Comissão de Justiça. (– Anexe-se aos referidos projetos de lei.)

Da Sra. Luisa Cardoso Barreto, secretária de Estado adjunta de Planejamento e Gestão, encaminhando relatório elaborado pela Secretaria de Transportes, que contém a relação das obras estaduais em andamento e paralisadas. (– À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando a esta Casa a aprovação do Projeto de Lei nº 693/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando a esta Casa a não aprovação do Projeto de Lei nº 863/2015. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando a esta Casa a não aprovação do Projeto de Lei nº 3.533/2016. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando a esta Casa a aprovação do Projeto de Lei nº 3.578/2016. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Do Sr. Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, solicitando a esta Casa a não aprovação do Projeto de Lei nº 3.652/2016. (– Anexe-se ao referido projeto de lei.)

Da Sra. Andressa de Oliveira Lanchotti, coordenadora do Cao-Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 691/2019, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Carla Maria Alessi Lafeté de Carvalho, promotora de Justiça, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.392/2018, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Claudio Neves Borges, diretor de Relações Institucionais da Gol Linhas Aéreas S.A., prestando informações relativas ao Requerimento nº 876/2019, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Sra. Gabriela Gervason Reis, chefe de gabinete da Secretaria de Trabalho, prestando informações relativas ao Requerimento nº 718/2019, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Luiz Ricardo de Medeiros Santiago, diretor de Relações Governamentais da Vale, prestando informações relativas ao Requerimento nº 798/2019, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Sr. Stephane Engelhard, diretor executivo de Relações Institucionais do Carrefour Comércio e Indústria Ltda., prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.979/2018, da Comissão Extraordinária de Proteção dos Animais. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34/2019

Altera o art. 46 da Constituição do Estado, estabelecendo a competência do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano para autorizar a instalação de praça de pedágio em município pertencente a região metropolitana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O § 3º do Art. 46 da Constituição do Estado de Minas Gerais passa a vigorar acrescido do inciso VI:

“Art. 46 – ...

(...)

§ 3º – ...

(...)

VI – autorizar a instalação de praça de pedágio situada dentro dos limites da região metropolitana e instalada em rodovia estadual administrada diretamente pelo Estado ou indiretamente, por meio de concessão ou de qualquer outra modalidade de transferência para terceiros da responsabilidade pela sua administração.”.

Art. 2º – Esta proposta de emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2019.

João Leite – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – João Vítor Xavier – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Virgílio Guimarães.

Justificação: Compete ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, nos termos do § 3º do art. 46 da Carta Mineira, deliberar sobre o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum e elaborar a programação normativa da implementação e execução dessas funções. A implantação de praças de pedágio em rodovias que atendem as regiões metropolitanas constitui, com certeza, uma das atividades de maior impacto econômico sobre as comunidades vizinhas. Assim, é necessário que ao lado das razões de ordem estritamente técnica, relacionadas com custos financeiros e investimentos, sejam considerados outros elementos de natureza social e política quando da definição de locais em que as cabines de pedágio serão instaladas. Para tanto, é importante a participação, no processo deliberativo, dos municípios que serão afetados pelas medidas. A alteração proposta no texto constitucional visa, nesse contexto, assegurar maior transparência nas decisões, reforçando os princípios democráticos que devem orientar a elaboração de políticas públicas no Estado de Minas Gerais.

– Publicada, vai a proposta à Comissão de Justiça e à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 738/2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 13.408, de 21 de dezembro de 1999, o seguinte art. 2º-B:

“Art. 2º-B – É vedada a denominação de estabelecimento, instituição e próprio público com o nome de pessoa que tenha contra si:

I – representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico, político ou caixa dois;

II – ação julgada procedente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, pelos crimes:

a) contra o patrimônio popular, a fé pública, a fazenda pública, a administração pública e o patrimônio público;

b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

c) contra o meio ambiente;

d) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

e) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

f) de redução à condição análoga à de escravo;

g) contra a vida e a dignidade sexual;

h) de tráfico de influência e atividade que envolva exploração sexual;

i) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

Parágrafo único – A vedação a que se refere o *caput* se aplica à pessoa que tenha sido declarada indigna do oficialato ou com ele incompatível.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de maio de 2019.

Bartô

Justificação: Justifica-se este projeto com o intuito de diminuir a distância entre a moral e a administração pública Estadual, evitando assim que pessoas que prestaram um desserviço para nossa sociedade possam ser homenageadas injustamente.

Não podemos compactuar com denominação que fazem referências a quem manchou sua própria história, substituindo por homenagear pessoas que contribuíram de fato. Com isso, o próprio ente pública dá o exemplo para a transformação da sociedade brasileira, uma vez que sem moral administrativa jamais o Estado terá condições de garantir os direitos fundamentais e acabar com as injustiças sociais, respeitando assim não só os princípios da moralidade, mas também o da impessoalidade e da legalidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 760/2019

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Araxá da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Araxá da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 2019.

Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura e Vice-Líder do Governo (Avante).

Justificação: A Associação denominada Conselho Central de Araxá da Sociedade São Vicente de Paulo é um ente filantrópico, beneficente e sem fins lucrativos. Sua finalidade consiste em prestar, por si ou pelas Unidades Vicentinas que sejam vinculadas, serviços de relevância social e de interesse público, de atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma planejada, continuada e permanente, na área de assistência social, de forma gratuita, proporcionando-lhes proteção social básica visando, dentre outros: propiciar capacitação profissional e colocação no mercado de trabalho aos membros das famílias assistidas; assegurar ambiente acolhedor a todos os usuários; garantir serviços de atendimento e executar programas e projetos que assegurem benefícios de proteção social básica, etc.

O estatuto da entidade ainda prevê que no desenvolvimento de suas atividades o Conselho Central de Araxá da SSVP há de observar os princípios da lealdade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Em consonância com o princípio da universalidade, do qual a entidade é adepta, o Conselho Central não faz qualquer distinção quanto a etnia, nacionalidade, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, gênero, orientação sexual, ou quaisquer outras formas de discriminação dos usuários.

Ante o exposto, merece tal entidade ser declarada de Utilidade Pública Estadual.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 761/2019

Institui a política estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º – Ficam instituídas as diretrizes para a Política Estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia, cujo objetivo é diversificar a matriz energética do estado e estimular a produção e uso de energias renováveis em toda Minas Gerais.

Art. 2º – Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas naturais e jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, por produtos capazes de gerar energia por biomassa no território do estado.

Art. 3º – Para efeitos desta lei, biomassa é toda matéria orgânica de origem vegetal ou animal usada com a finalidade de produzir energia.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DOS OBJETIVOS E DOS INSTRUMENTOS

Art. 4º – São princípios da Política Estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia:

I – a proteção ao meio ambiente, por meio da adoção de energias de cunho renovável no âmbito estadual;

II – a redução do volume de rejeitos que poderiam se tornar energia por meio da exploração da Biomassa;

III – o reconhecimento da Biomassa como bem econômico e de valor social, capaz de gerar trabalho e renda;

IV – a ecoeficiência, mediante a geração efetiva e economicamente viável de energia por Biomassa;

V – a redução da demanda de energia elétrica;

VI – a diversificação da matriz energética do estado de Minas Gerais;

VII – a cooperação entre as diferentes esferas do Estado, o setor empresarial e demais seguimentos da sociedade, para criação de meios que explorem o potencial energético da Biomassa.

Art. 5º – São objetivos da Política Estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia:

I – estimular o desenvolvimento e a capacitação de setores comerciais e de serviços relativos a sistemas de produção de energia por Biomassa;

II – estimular atividades agropecuárias e agroindustriais que utilizem da Biomassa como fonte de energia;

III – estimular os investimentos nos já existentes sistemas geradores de energia por Biomassa, bem como naqueles que ainda irão surgir;

IV – promover estudos e estabelecer metas, normas, programas, planos e procedimentos que visem aumentar a utilização de Biomassa como fonte de energia;

V – consignar, na legislação orçamentária do estado, recursos financeiros para custeio de atividades, programas e projetos voltados para os objetivos previstos nesta lei;

VI – articular diferentes esferas do Poder Público e promover parcerias destas com o setor industrial e empresarial, com vistas à cooperação técnica e financeira para empreendimentos que visem explorar a energia gerada pela Biomassa.

Art. 6º – São instrumentos a serem utilizados pelo Poder Público para implementar a Política Estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia:

I – fomento à pesquisa científica e tecnológica para aproveitamento da Biomassa na produção de energia, estabelecendo parcerias com universidades públicas ou privadas, ou ainda com empresas que tenham interesse na exploração desta matriz energética;

II – incentivos a Municípios que estimulem projetos para produção de energia por meio da Biomassa;

III – incentivo à criação de cooperativas e consórcios para exploração da cadeia produtiva da energia por Biomassa;

IV – a simplificação dos licenciamentos para empreendedores da cadeia produtiva da energia por Biomassa por meio de regulamento próprio de órgãos estaduais competentes;

V – incentivos fiscais à energia elétrica gerada por meio de Biomassa;

VI – criação de linha de crédito especial, inclusive com subsídio, para empresas que queiram explorar – ou já exploram e querem ampliar – a produção de energia por Biomassa.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – Os empreendimentos geradores de energia por Biomassa devem observar o limite de saturação, bem como outras normas provenientes de órgãos ambientais competentes pela regulamentação da exploração de recursos naturais.

Art. 8º – Os órgãos ambientais estatais poderão requerer apresentação de Plano de Gerenciamento, regulado mediante resolução, para averiguação das condições da produção de energia por Biomassa pelas empresas.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Bosco, Presidente da Comissão de Cultura e Vice-Líder do Governo (Avante).

Justificação: Define-se Biomassa, do ponto de vista ecológico, como o conjunto de resíduos sólidos naturais, bem como o de resíduos resultantes da catividade humana, isto é, são Biomassa os subprodutos da pecuária, da agricultura, da floresta ou da exploração da indústria da madeira, etc. Do panorama da geração de energia, o termo Biomassa abrange os derivados recentes de organismos vivos empregados como combustíveis ou para a sua produção. Deste modo, observa-se que a Biomassa pode ser considerada um recurso natural renovável, contrariamente aos combustíveis fósseis, funcionando, pois, como uma alternativa a estas fontes de energia altamente poluentes e inteiramente nocivas ao meio ambiente.

O presente Projeto de Lei visa incentivar a produção desta fonte de energia renovável, considerando seu relevante potencial de geração de energia e suas grandes vantagens a citar: a pouca poluição por ela emitida, a não emissão de dióxido de carbono (de acordo com o ciclo natural de carbono neutro); o fato de ser altamente fiável e a resposta às variações de procura é elevada; o baixo custo, afinal a Biomassa sólida é extremamente barata, sendo as suas cinzas menos agressivas para o ambiente; a menor corrosão dos equipamentos (caldeiras, fornos, etc).

O incentivo ao uso de Biomassa como fonte de energia funcionará como um excelente meio de diversificação da matriz energética do estado, o qual necessita cada dia de mais carga para impulsionar seu crescimento e desenvolvimento. As parcerias elencadas, bem como os incentivos estatais descritos no PL, os quais visam fomentar o uso de Biomassa, beneficiarão a todo povo mineiro por meio da ampliação da matriz energética do estado de maneira renovável e sustentável, além de reafirmar o compromisso de Minas Gerais para com o incentivo à produção de energia ecologicamente corretas, visando uma sociedade sustentável e com consciência ecológica.

Ante o exposto, requer-se aos Nobre Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Minas e Energia para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 763/2019

Dispõe sobre a inclusão da temática contra a violência às mulheres e meninas no currículo escolar das escolas públicas do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As escolas estaduais de ensino deverão incluir, em caráter complementar, nos componentes curriculares, conteúdo programático de informação e orientação contra a violência às mulheres e meninas.

Parágrafo único – As escolas privadas e municipais poderão incluir essa temática em seus componentes curriculares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do período letivo seguinte à publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Doutor Jean Freire, Presidente da Comissão de Participação Popular (PT).

Justificação: A violência contra as mulheres é considerada um grave problema social, com base na cultura machista oriunda da lógica patriarcal de organização social. Para se entender a violência de gênero, é preciso ter em conta o caráter social dos traços atribuídos a homens e mulheres. Dessa forma, observa-se que a maioria dos traços do feminino e do masculino são construções culturais, são produtos da sociedade e não derivados necessariamente da natureza, portanto, passíveis de mudança.

Alterar esta cultura de violência e submissão passa, inclusive, por transformar as relações de ensino-aprendizagem, e as escolas são um ambiente propício para a promoção de uma nova cultura, mudando essa realidade.

A inclusão dessa temática nas escolas públicas estaduais será de suma importância para a mutação social e consequente extinção da violência contra as mulheres e meninas.

Trata-se de uma medida preventiva de conscientização a partir de um trabalho educacional de humanização, respeito e informação, de forma que, havendo o cometimento da violência, seja ela denunciada e reprimida com veemência.

Pelas razões expostas, encaminho este projeto à apreciação e aprovação dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 99/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 765/2019

Dispõe sobre a destinação de investimentos em energia solar fotovoltaica para bombeamento de poços artesianos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG a destinar parte dos investimentos do Programa de Eficiência Energética das Empresas de Distribuição – PEE, nos termos da Lei Federal nº 9.999/2000 e dos regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica, para a produção de energia solar fotovoltaica para bombeamento de poços artesianos que pertençam a organizações da sociedade civil.

§ 1º – Para fins desta lei, organizações da sociedade civil são aquelas que cumprem os requisitos da Lei nº 13.019/2014, cujos objetivos são voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

§ 2º – Os investimentos devem ser destinados através de chamada pública com o escopo específico previsto no *caput*.

Art. 2º – A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG deve ter como critério de seleção a priorização das regiões mineiras que tenham menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.

Art. 3º – Os valores aplicados não devem ser inferiores a 10% do valor total destinado ao PEE.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Cristiano Silveira (PT)

Justificação: Muitas localidades mineiras ainda sofrem pela ausência de sistema público de abastecimento de água nas residências, sendo necessário a utilização de poços artesianos para o fornecimento de água. Contudo, o bombeamento necessário para o uso do poço necessita de grande quantidade de energia elétrica, gerando despesa elevada para os cidadãos que fazem uso dessa ferramenta.

A presente lei objetiva fomentar os investimentos em energias renováveis e em eficiência energética, ao garantir a aplicação de recursos em produção de energia solar, o que configura ganho duradouro e útil às entidades e organizações da sociedade civil, que desempenham papel fundamental na prestação de serviços e desenvolvimento social. Assim, diferentemente de isenções ou subsídios, o investimento ativo por parte da CEMIG nessa matriz de produção energética beneficia a longo prazo tanto a sociedade civil como o Estado, além de contribuir na preservação do meio ambiente e na sustentabilidade.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas e Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 766/2019

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Noraldino Júnior (PSC)

Justificação: O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Machado – CONSEP, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e que tem como objetivo promover palestras, conferências, fóruns de debates, implantar projetos de instrução, divulgações de ações e autodefesa às comunidades, planejar e executar programas, visando a maior produtividade dos policiais, levar as queixas da comunidade às agências policiais, apoiar e estimular treinamento e capacitação profissional destinado aos agentes policiais, além de auxiliar as instituições do Sistema de Defesa Social na adoção de medidas práticas e sociais com o intuito de cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente e implementar atividades relacionadas com a Polícia Comunitária.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 767/2019

Declara de utilidade pública a Instituição de Ação Social Terezinha, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Instituição de Ação Social Terezinha, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Leandro Genaro (PSD)

Justificação: O Instituto de Ação Social Terezinha, com sede em Ipatinga-MG, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações em caráter de assistência social e de ação solidária, promovendo o voluntariado, a segurança alimentar e nutricional, programas de esporte e lazer, atendendo principalmente pessoas carentes da sociedade. A entidade encontra-se em pleno e regular funcionamento desde 28/07/2017, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne às atividades de assistência social. Por sua importância e por atender aos requisitos previsto na lei nº 12.972/98, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, contamos com o apoio de nossos nobres pares à aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 768/2019

Declara de utilidade pública a Associação Bem Sustentável, com sede no Município de Caratinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Bem Sustentável, com sede no Município de Caratinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2019.

Deputado Thiago Cota (MDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 769/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Carmo do Rio Claro o imóvel com área de 1.200m² (um mil e duzentos metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Professora Maria Peres, n. 14, Bairro Jardim América, no Município de Carmo do Rio Claro, e registrado sob o nº 10.051, a fls. 196 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se a projetos e programas das Secretarias Municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 05 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2019.

Deputado Dalmo Ribeiro Silva

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 770/2019

Autoriza o Poder Executivo Estadual a estimular a criação de Conselhos de Idosos nos municípios e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a estimular a criação de conselhos de idosos em todos os municípios do Estado.

Parágrafo único – Para fins de que trata o *caput* deste artigo, o Estado deverá celebrar convênios e termos de cooperação técnica e financeira para subsidiar os municípios a instituírem os respectivos conselhos.

Art. 2º – A criação dos conselhos de idosos nos municípios obedecerá, no que couber, ao disposto na Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, que trata Estatuto do Idoso, bem como o Decreto Federal n.º 5.109, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI, e dá outras providências.

Parágrafo único – O Conselho Municipal do Idoso deverá funcionar como órgão de representação dos idosos e de interlocução junto à comunidade e aos Poderes Públicos na busca de soluções compartilhadas, devendo estar em sintonia com às políticas nacional e estadual e se adequar as regras e leis aprovadas e regulamentadas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: O projeto de lei em tela visa a permitir que o Estado estimule a criação dos conselhos de idosos em todos os municípios de Minas Gerais, adotando as diretrizes das políticas públicas nacionais de amparo e proteção aos idosos.

O Conselho Municipal do Idoso deve promover amplo e transparente debate das necessidades e anseios dos idosos, encaminhando propostas aos Poderes Públicos, principais responsáveis pela execução das ações.

O papel do Conselho deverá ser consultivo, normativo, deliberativo e formador de políticas dirigidas à pessoa idosa, se aproximando do Poder Público Municipal e dos órgãos de representação Estadual e Nacional estabelecendo, na medida do possível, interfaces que possam ajudar na construção de uma sociedade mais organizada e participativa.

Entre outros objetivos buscados com a criação dos conselhos nos municípios estão a formulação da Política Municipal do Idoso; sensibilizar os Poderes Públicos quanto às responsabilidades no atendimento das demandas dos segmentos em conformidade com as políticas públicas do idoso; procurar formas de parcerias que promovam os direitos dos idosos; estimular a organização de idosos e sua efetiva participação social, visando a sua integração e exercício da cidadania; fortalecer o Papel do Conselho Municipal enquanto órgão interlocutor entre a sociedade e o Poder Público; formular, implantar, supervisionar e avaliar a Política do Idoso; incentivar e apoiar ações concretas em favor dos idosos, visando assegurar sua continuidade.

O Programa Viver lançado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI) prevê a doação de equipamentos, tais como computadores, *webcams*, projetores e impressoras para os Governos Estaduais que apoiarem Municípios que possuam, em atividade, Conselhos Municipais da Pessoa Idosa, os quais disponibilizem espaço adequado para implantação do Programa e que tenham interesse em ser referência no processo de otimização de oportunidades para inclusão digital e social desta população, assegurando a participação da pessoa idosa na elevação de sua qualidade de vida.

Dessa forma, solicitamos o apoio de todos os Pares para aprovação da proposição em tela.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e do Trabalho para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 771/2019

Dispõe sobre o abono de faltas de estudantes da educação básica que participarem de competições desportivas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estudantes da educação básica que participarem de competições desportivas terão abonadas as faltas referentes ao período da competição, incluído o período de integração à delegação desportiva, sem prejuízo da frequência mínima.

Parágrafo único – Para o cumprimento do disposto no *caput*, os sistemas de ensino providenciarão:

I – a reposição de aulas;

II – a realização de provas em datas alternativas, quando coincidirem com as datas das competições.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2019.

Deputado Doutor Paulo (Patri)

Justificação: Fomentar o esporte é trazer para a sociedade um instrumento de inclusão, de saúde e interação em que talentos que desconhecemos podem ser despertados. Esporte e educação são algumas das ferramentas que temos para interação e participação do jovem na sociedade.

Para incentivar a prática esportiva das pessoas que estão frequentando a educação básica, propomos este projeto para que os atletas não sejam prejudicados na vida acadêmica, pois muitas vezes têm que optar entre participar de uma prova esportiva ou estar presentes em uma avaliação, aula ou atividade da escola por falta de normatização que autorize a escola a ter a alternativa de aplicar avaliações, reposições de aula em horários que sejam compatíveis para ambos.

O intuito do projeto proposto é incentivar cada vez mais estudantes a participarem de projetos e atividades esportivas, uma vez que terão a garantia, com flexibilização de marcação de provas e reposição de aulas, de que não ficarão prejudicados em seus compromissos acadêmicos. Ademais, o projeto não encontra óbices de natureza constitucional, legal ou material.

Esporte e educação caminham juntos; não podem ser dissociados. Por isso apresentamos este projeto de lei para que cada vez mais nossos jovens sejam fomentados a ter qualidade de vida, saúde, educação e cultura.

Diante do exposto, pela importância da matéria aludida solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação este projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 773/2019

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Taquaril, com sede no Município de Janaúba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais de Taquaril, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de maio de 2019.

Deputado João Vítor Xavier (PSDB)

Justificação: A Associação Comunitária de Produtores Rurais de Taquaril, com sede no município de Janaúba é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 11 de fevereiro de 2010, e tem entre suas finalidades precípuas o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias. Os membros de sua diretoria são reconhecidamente pessoas idôneas e não são remunerados pelo exercício de suas funções. Desde a sua fundação, vem cumprindo fielmente suas finalidades estatutárias, prestando relevantes serviços à comunidade. Por sua importância, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 774/2019

Dispõe sobre a defesa dos Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Agentes de Segurança Penitenciários e Socioeducativos pela Advocacia-Geral do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Advocacia-Geral do Estado promoverá a defesa dos Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Agentes de Segurança Penitenciários e Socioeducativos por atos ou omissões praticados no exercício regular de sua função, nos termos do art. 2º-A da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A presente proposição visa dar cumprimento às determinações constitucionais que asseguram aos Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis, Agentes de Segurança Penitenciários e Socioeducativos o direito ao contraditório e à ampla defesa. Neste sentido, conto com o apoio dos pares na aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cabo Júlio. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.657/2016, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.267/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Segurança Pública pedido de providências com vistas à nomeação de diretora-geral, ou, ao menos, de diretora de segurança, a ser lotada no presídio feminino de Caxambu, de modo a propiciar as condições necessárias tanto no que se refere à gestão quanto ao trabalho operacional nessa unidade, tendo em vista, especialmente, as várias denúncias que apontam para a desqualificação dos atuais diretores no exercício dessas funções.

Nº 1.268/2019, do deputado Bosco, em que requer seja formulado voto de congratulações com os organizadores da 24ª Copa Internacional de Mountain Bike – Cimtb –, etapa Araxá, pela realização do evento, ocorrido entre os dias 25 e 28 de abril de 2019, no Tauá Grande Hotel Termas. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 1.269/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 10º Batalhão de Infantaria Leve de Juiz de Fora pelo Dia da Arma da Infantaria, comemorado em 24 de maio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.270/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a 4ª Brigada de Infantaria Leve – Montanha – pelo Dia da Arma da Infantaria, comemorado em 24 de maio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.271/2019, do deputado Elismar Prado, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências com vistas ao pagamento, com urgência, do valor de R\$30.000,00 previsto no Termo de Compromisso nº 877500/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a Escola Estadual Tonico Batista, de Presidente Olegário, e vinculado à Emenda nº 21.901/2018. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.272/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – pelo lançamento do relatório sobre a violência contra comunicadores no Brasil, realizado pela Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – Enasp – em parceria com a Unesco no Brasil.

Nº 1.273/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Secretaria de Educação do Município de Poços de Caldas pelos 30 anos do Festival Estudantil de Teatro.

Nº 1.274/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado à Prefeitura de Juiz de Fora pedido de informações sobre a existência de estudo do impacto social da mudança do Núcleo Cidadão de Rua para a região dos Bairros Costa Carvalho e Lourdes, considerando-se a quantidade de escolas no entorno, o motivo da transferência do albergue da Rua José Calil Ahouagi para a Av. Brasil, 625, e o motivo pelo qual o núcleo não pode ser mantido no local onde está, mesmo após o proprietário do imóvel manifestar a disposição de realizar as obras de adequação da infraestrutura do local, solicitadas pelo Ministério Público. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 1.275/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, em que requer seja formulado voto de congratulações com a coordenação do concurso Comida di Buteco pelos 20 anos de criação desse evento. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.276/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Alysson Paulinelli pelo recebimento da comenda Construtor do Progresso, na categoria Integração Setor Agroindústria, concedida pela Fiemg. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Antônio Carlos Arantes. Anexe-se ao Requerimento nº 1.225/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 1.277/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a redução da alíquota do ICMS incidente sobre combustíveis. (– À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 1.278/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação e ao governador do Estado pedido de informações sobre o número de escolas em tempo integral no Estado e o número de alunos atendidos por essas escolas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.279/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Colégio São José, de Pouso Alegre, pelos 120 anos de sua fundação. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.280/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Controladoria-Geral do Estado – CGE – pedido de providências para que seja realizada a auditoria de todo o processo de licenciamento ambiental da Barragem B1 do complexo da Mina Córrego do Feijão, empreendimento da empresa Vale, em Brumadinho; e, ainda, seja remetido à comissão o relatório de auditoria produzido.

Nº 1.281/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para a cessão de imóvel público no Município de Poços de Caldas para sediar o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.

Nº 1.282/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Geraldo Rodrigues Araújo. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 1.283/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais pela posse dos desembargadores Rogério Medeiros Garcia de Lima e Alexandre Victor de Carvalho para os cargos de presidente e vice-presidente corregedor regional eleitoral, respectivamente. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.284/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado, à Defensoria Pública e ao Ministério Público pedido de providências para que os assuntos debatidos na 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada no dia 22/5/2019, sejam incorporados às ações judiciais que tramitam contra as mineradoras Vale e Samarco devido ao rompimento das suas barragens de mineração; e sejam as notas taquigráficas da referida reunião, encaminhadas aos órgãos citados. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.285/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja realizada, nos termos da Constituição do Estado, a cerimônia cívica oficial do Dia do Estado de Minas Gerais, ato que destaca a importância de Mariana como primeira sede do governo. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 1.286/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao Dnit pedido de providências para que sejam suspensos todos os processos de doação ou cessão de trechos ferroviários para os municípios situados ao longo do trecho ferroviário conhecido como “Linha Mineira”. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.287/2019, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer sejam encaminhados ao Dnit as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 22/5/2019, e pedido de providências para preservação do trecho ferroviário conhecido como “Linha Mineira” e para a adoção de medidas administrativas com vistas a que os trechos da referida linha cedidos para municípios sejam retomados, a fim de viabilizar sua reabertura. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 1.288/2019, do deputado Tadeu Martins Leite, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Ivan de Souza Guedes, natural de Bocaiuva e fundador da Rede Minas-Brasil, ocorrido em 25/5/2019, em Montes Claros. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.289/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado às Prefeituras Municipais de Contagem, Ribeirão das Neves e Belo Horizonte pedido de providências para a contratação de auxiliares de educação básica nas escolas, para que deem suporte adequado ao atendimento de estudantes com deficiência. (– À Comissão de Educação.)

Nº 1.290/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para garantir o abastecimento regular de medicamentos essenciais aos serviços de saúde, especialmente para o tratamento das pessoas com deficiência, conforme demanda apresentada na 7ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 16/5/2019, destinada a debater a situação das mães de filhos com deficiência. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.291/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a renovação de convênio de parceria entre essa corporação e o Município de Santana do Jacaré e a consequente retomada do funcionamento de unidade policial nesse município. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.292/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências com vistas à designação de delegado para a Comarca de Cristina. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.293/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 24/5/2019, no Município de Ewbank da Câmara, ocasião em que foram apreendidas 7 armas de fogo de diferentes calibres, 109 munições, inclusive de uso restrito, além de apetrechos e ferramentas utilizados em sua manutenção e recarga. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 1.295/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Maria da Fé pelos 107 anos desse município. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 463/2019, do deputado Delegado Heli Grilo, em que requer seja o Projeto de Lei nº 492/2019 distribuído à Comissão de Agropecuária e Agroindústria para parecer.

Nº 511/2019, da Comissão de Saúde, em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.241/2017, da Comissão de Saúde.

Nº 515/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado pedido de providências para que seja apresentado projeto de resolução, de autoria da Mesa, com vistas a alterar o art. 90 do Regimento Interno, para permitir aos policiais legislativos o porte de arma nos recintos dessa Casa, conforme prevê o Decreto Federal nº 9.785, de 7 de maio de 2019. (– À Mesa da Assembleia.)

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2019

Dispõe sobre o porte de arma de fogo pelos policiais legislativos e servidores que exercem função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – O ocupante do quadro efetivo de Policial Legislativo e o servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo terá direito a portar arma de fogo institucional ou particular, ainda que fora de serviço, dentro dos limites do Estado de Minas Gerais, desde que:

I – preencha os requisitos do inciso III do caput do art. 4º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

II – não esteja em gozo de licença médica por doença que contraindique o uso de armamento;

III – não esteja sendo processado por infração penal, exceto aquelas de que trata a Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 1º – O porte de arma de fogo será deferido aos policiais legislativos e servidores que exercem função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo com base no inciso VI do art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 2003.

§ 2º – No caso previsto no inciso II do caput, o médico, ao conceder a licença, deverá declarar a conveniência ou não da manutenção do porte.

§ 3º – O porte de arma de fogo de que trata o caput se estende ao servidor aposentado.

§ 4º – Não se aplica o disposto no § 3º na hipótese de aposentadoria por motivo de saúde, se, no ato da concessão da aposentadoria ou no decurso desta, houver contra-indicação médica ao porte de arma de fogo devidamente fundamentada e firmada por junta médica.

Art. 2º – A autorização para o porte de arma de fogo de que trata esta Lei constará da Carteira de Identidade Funcional do Policial Legislativo e do servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo, a ser confeccionada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Parágrafo único – Em caso de proibição ou suspensão do porte de arma de fogo, nas hipóteses previstas nesta Lei ou em outras normas que regulamentem a matéria, deverá ser emitida nova carteira funcional para o servidor, sem a autorização do porte.

Art. 3º – Responderá administrativa e penalmente o Policial Legislativo e o servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo que omitir ou fraudar qualquer documento ou situação que possa motivar a suspensão ou a proibição de seu porte de arma de fogo.

Art. 4º – O Policial Legislativo e o servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo, ao portar arma de fogo fora de serviço e em locais onde haja aglomeração de pessoas, em virtude de evento de qualquer natureza, deverá fazê-lo de forma discreta, visando evitar constrangimentos a terceiros, e responderá, nos termos da legislação pertinente, pelos excessos que cometer.

Art. 5º – O porte de arma de fogo pelo Policial Legislativo e o servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo no interior da Assembleia Legislativa de Minas Gerais respeitará o disposto em regulamento.

Art. 6º – É obrigatório o porte, pelo Policial Legislativo e o servidor que exerce função de natureza auxiliar à atividade de segurança e policiamento interno ou vigilância do Poder Legislativo, do Certificado de Registro de Arma de Fogo atualizado e da Identidade Funcional.

Art. 7º – Aplica-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 10.826, de 2003, e demais normas que regulamentem a matéria.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2019.

Deputado Sargento Rodrigues, Presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: Cediço que, nos termos do art. 51, IV, da Constituição Federal e, por simetria, do art. 62, III, da Constituição Estadual, cabe a esta Casa Legislativa organizar sua polícia legislativa.

Neste sentido, a presente proposição visa dar aplicação ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que traz as normas gerais sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências.

Observa-se que a autorização do porte de arma de fogo em todo o território nacional para os integrantes dos órgãos policiais do Poder Legislativo já se encontra prevista no inciso VI do mesmo art. 6º da Lei anteriormente mencionada, recentemente regulamentada pelo Decreto nº 9.785/2019 que, inclusive, considera cumprido o requisito previsto no inciso I do § 1º do art. 10 da Lei nº 10.826, de 2003, quando o requerente for dos órgãos policiais das assembleias legislativas dos Estados e da Câmara Legislativa do Distrito Federal (§ 3º do art. 20 do Decreto nº 9.785/2019).

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação desta proposição.

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o inciso IV do art. 180, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 484/2019

Do deputado Bruno Engler, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja concedida a Medalha da Inconfidência ao presidente da República Federativa do Brasil, Jair Messias Bolsonaro.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações dos deputados Léo Portela, Dalmo Ribeiro Silva e Tadeu Martins Leite.

Oradores Inscritos

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cristiano Silveira.

– O deputado Cristiano Silveira profere discurso, que será publicado em outra edição.

Questão de Ordem

A deputada Marília Campos – Rapidamente, porque eu sei que há vários oradores inscritos. Fiz uma solicitação para a Mesa da Assembleia para que os projetos que estejam em tramitação que tratem dos assuntos referentes à questão das mulheres cumpram o Regimento Interno, basicamente o art. 183 do Regimento Interno, e sejam distribuídos à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que a gente possa emitir o parecer de acordo com a temática das mulheres. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada. A Mesa analisará o pedido de V. Exa. e daremos o retorno para a senhora em momento oportuno.

– O deputado Carlos Pimenta profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Cleitinho Azevedo.

– Os deputados Cleitinho Azevedo e Doutor Jean Freire proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 1.267/2019, da Comissão de Segurança Pública, 1.272 e 1.273/2019, da Comissão de Cultura, e 1.280 e 1.281/2019, da Comissão de Meio Ambiente. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário da comunicação apresentada nesta reunião pelo deputado Léo Portela – informando a mudança do nome do Partido da República – PR – para Partido Liberal – PL, conforme definido em convenção partidária (Ciente. Publique-se.).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente indefere, nos termos do inciso XXXII do art. 232, c/c o inciso III do art. 173, do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 511/2019, da Comissão de Saúde, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei n° 4.241/2017.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 4/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-

se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a C&C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como objeto a execução de serviços de jardinagem, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio da Inconfidência, seus anexos e entorno – parecer favorável à revisão de preços em razão do reajuste das passagens de ônibus coletivo urbano e da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Conservação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5.295, de 15/12/2006, nomeando Guilherme Wagner Ribeiro para o cargo em comissão de recrutamento limitado de secretário-geral da Mesa; exonerando Bruno de Almeida Oliveira do cargo em comissão de recrutamento limitado de procurador-geral; nomeando André Moura Moreira para o cargo em comissão de recrutamento limitado de procurador-geral; exonerando Marcelo de Almeida e Silva do cargo em comissão de recrutamento limitado de procurador-geral adjunto; nomeando Marcio Heleno da Silva para o cargo em comissão de recrutamento limitado de procurador-geral adjunto; exonerando, a partir de 11/2/2019, José Geraldo de Oliveira Prado do cargo de diretor da Diretoria de Comunicação Institucional; nomeando Luisa de Marilac Luna para o cargo de diretor da Diretoria de Comunicação Institucional; nos termos do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.198, de 21/5/2001, e 5.495, de 12/2/2015, exonerando Marcela de Matos Marinho do cargo de secretário-geral adjunto da Mesa; nomeando Luíza Homen Oliveira para cargo de secretário-geral adjunto da Mesa; nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando Luíza Homen Oliveira da função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões; dispensando, a partir de 11/2/2019, Luisa de Marilac Luna da função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial; designando Daniela Duarte Ferreira de Oliveira para a função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões; dispensando, a partir de 11/2/2019, Daniela Duarte Ferreira de Oliveira da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência de Assessoramento Técnico-Processual às Comissões; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/1993, dispensando o servidor Luiz Paulo Magalhães Lamego, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação, e a servidora Priscilla Guedes Castilho da Silva, membro suplente da referida comissão, e designando, para integrá-la, como membro efetivo, o servidor Maurício da Cunha Peixoto, e, como membro suplente, a servidora Sueli Barbosa de Abreu. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 11 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 11 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 11/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao

deputado Tadeu Martins Leite processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, em 16 elevadores instalados no Palácio da Inconfidência, no Edifício Carlos Drummond de Andrade e no Edifício Tiradentes – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando Júlio Cadaval Bedê da função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; dispensando Daniela Sader Cabral Magalhães da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Direito Constitucional e de Administração Pública; designando Daniela Sader Cabral Magalhães para a função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática; designando Renata Moura Avelar para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Apoio às Comissões – Gerência de Assessoramento Técnico-Processual às Comissões; designando Daniela Santiago Mendes Menezes para a função gratificada de gerente-geral – FGG –, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial; dispensando Daniela Santiago Mendes Menezes da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – Gerência de Relações Institucionais; designando Ariane Elisa Viana Santos para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Relações Públicas e Cerimonial – Gerência de Relações Institucionais. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 15 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 15 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 25/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo Projeto de Resolução nº 4/2019, que altera a Resolução nº 5.086/1990, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa – parecer pela aprovação no 2º turno, aprovado; processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia preventiva necessárias ao exercício de mandato eletivo – parecer favorável à celebração, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5.295, de 15/12/2006, exonerando Lincoln Alves Miranda do cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor; nos termos da

Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, dispensando José Roberto Fernandes Silva da função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Saúde Ocupacional – Gerência Médica; designando Ronaldo Tiburcio Pereira Ribeiro para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Saúde Ocupacional – Gerência Médica. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 1º de março, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 1º de março de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 1º/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia. Inicialmente, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.295, de 15/12/2006, nomeando Cristiano Felix dos Santos Silva para o cargo em comissão de recrutamento limitado de diretor-geral; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores: Aluísio do Espírito Santo, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo, a partir de 31/1/2019; Lêda Lumeu Moreno, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Taquígrafo, a partir de 29/1/2019; Rosana Carla Froes, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Bibliotecário, a partir de 28/1/2019; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda à Constituição nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, os seguintes servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria: a partir de 30/1/2019, a servidora Eliana Pacelli Alves e o servidor Eduardo Antonio Rodrigues Silva, e, a partir de 28/1/2019, o servidor Carlos Alberto da Costa. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 4 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 15/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide

facultar aos parlamentares a adesão ao fornecimento de lanches disponibilizados na cantina localizada em área contígua ao Salão Vermelho, no andar SE, mediante autorização para desconto em folha de pagamento. Logo após, por meio da Deliberação nº 2.700/2019, a Mesa dispõe sobre o controle de acesso e circulação de pessoas nas dependências da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Ulysses Gomes referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Filmavideo Ltda – ME, tendo como objeto a prestação de serviços de repórter fotográfico – parecer favorável à revisão dos valores do vale-transporte e das diárias de viagem, assim como à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Imprensa e Divulgação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do ex-deputado Iran Barbosa, referente à assistência médica prestada na 18ª legislatura – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação – parecer favorável à revisão de preços em razão de convenção coletiva de trabalho, do aumento do salário-mínimo e da majoração do valor das tarifas do Serviço de Transporte Suplementar de Passageiros do Município de Belo Horizonte, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Para finalizar, são assinados os seguintes atos relativos ao quadro de pessoal da Secretaria desta Assembleia: nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990 e 5.295, de 15/12/2006, exonerando, a partir de 18/2/2019, Renato Luís Marques Pessôa do cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor; nomeando André Gomes do Amaral para o cargo em comissão de recrutamento limitado de assessor; nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, designando Michelle Laranja Cassaro para a função gratificada de nível superior – FGS –, com exercício na Gerência-Geral de Consultoria Temática – Gerência de Direito Constitucional e de Administração Pública; nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, exonerando, a pedido, a partir de 18/2/2019, Marina Simões Machado do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo; nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nºs 15.014, de 15/1/2004, e 23.108, de 29/11/2018, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, dos arts. 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 13/2/2019, a servidora Monica Aparecida Miranda, ocupante do cargo efetivo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria; aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 11/2/2019, o servidor Guilherme do Santo Sudario, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 20 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 20 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 20/2/2019

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, por meio da Deliberação nº 2.701/2019, altera a Deliberação nº 2.581/2014, que regulamenta a Resolução nº 5.459/2014, que fixa normas sobre a remuneração e as verbas indenizatórias do deputado estadual. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Tadeu Martins Leite processo contendo ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Assembleia Legislativa, como órgão gerenciador, e a empresa Outlet Comércio de Materiais Eireli – ME, como beneficiária, tendo como objeto a aquisição de material elétrico – parecer favorável à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 1/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 95/2018, Lote nº 3, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo ata de registro de preços a ser celebrada entre esta Assembleia Legislativa, como órgão gerenciador, e a empresa Universo Elétrico Ltda., como beneficiária, tendo como objeto a aquisição de material elétrico – parecer favorável à assinatura da Ata de Registro de Preços nº 2/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 95/2018, Lote nº 1, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; Projeto de Resolução nº 4/2019, que altera o inciso I do § 3º do art. 21 da Resolução 5.198, de 21 de maio de 2001, que modifica a estrutura administrativa da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências – parecer pela aprovação, no 1º turno, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 22 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 22 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 22/2/2019

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide dispor sobre as opções de manifestação do deputado quanto ao recebimento de auxílio-moradia. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo* e no *Diário Administrativo*, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 25 de fevereiro, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, aos 25 de fevereiro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente – Alencar da Silveira Jr., 3º-vice-presidente – Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Carlos Henrique, 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019

Às 15h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Cássio Soares, membros da supracitada comissão. Estão

presentes também os deputados Sávio Souza Cruz e Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência suspende a reunião. Às 16h7min são reabertos os trabalhos. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 15/2015, o Projeto de Lei nº 499/2019 e os Ofícios nºs 6/2016, 9/2017, 18/2018 e 7/2019, todos do Tribunal de Contas, são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Hely Tarquínio, que opina pela aprovação, no 1º Turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1, da deputada Laura Serrano e dos deputados Guilherme da Cunha, Sávio Souza Cruz e Virgílio Guimarães, e 2 a 4, da deputada Laura Serrano e dos deputados Guilherme da Cunha e Sávio Souza Cruz, que receberam opinião favorável do relator. Após discussão e votação, é aprovado o parecer. Submetidas à votação, são aprovadas as Propostas de Emenda nºs 1 a 4. É dada nova redação ao parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Virgílio Guimarães – Braulio Braz – Laura Serrano.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/5/2019

Às 10h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Léo Portela e Professor Irineu, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Guilherme da Cunha e Doutor Paulo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Léo Portela, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a prestação dos serviços de transporte intermunicipal e interestadual da Expresso Gardênia, no Sul de Minas, sobretudo no que diz respeito ao estado de conservação da frota e da segurança e conforto dos usuários. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença dos deputados Cleitinho Azevedo e Antonio Carlos Arantes. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Luiza Machado Monteiro, superintendente de Transporte Metropolitano e Intermunicipal, representando o secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop; Zaira Carvalho Silveira, assessora jurídica do Sindpas, representando o presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – Sindpas; e os Srs. João Afonso Baêta Costa Machado, representando o diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG; Mário Luiz Alves, vice-presidente da Câmara Municipal de Caxambu; Luiz Rosa da Silva, prefeito de Gonçalves; Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia da Espaço Cidadania; José Eustáquio Guido, diretor da Expresso Gardênia; Edilson Salatiel Lopes, gerente de Fiscalização de Transporte e Trânsito do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG; Giácomo Constanti, secretário municipal de Transporte de Santa Rita do Sapucaí; Maurício Lemes de Carvalho, prefeito de Ouro Fino; Diogo Curi Hauengen, prefeito de Caxambu; Antonio Ricardo Alves, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino; José Pocai Júnior, prefeito de Monte Sião. A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retira-se o deputado Léo Portela. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença do deputado Fernando Pacheco. Cumprida a finalidade da reunião, a

presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Léo Portela, presidente – Neilando Pimenta – Coronel Henrique.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/5/2019

Às 14h38min, comparece na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira (substituindo o deputado Doutor Jean Freire, por indicação da liderança do BDL), membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado André Quintão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a situação atual e os desafios enfrentados pela enfermagem, em comemoração ao Dia Nacional de Valorização da Enfermagem, e a receber e votar requerimentos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Carolina Angélica de Brito Silva, diretora jurídica do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais, representando o presidente desse sindicato; Cleide Donária de Oliveira, diretora de assuntos da área de Saúde do Sindibel, representando a vice-presidente; Solange Aparecida Caetano, presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros; Neuza Pereira de Freitas, diretora do Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde de Minas Gerais; Christiane Mendes Viana, conselheira do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais, representando a presidente desse conselho; Cristina Del Papa, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior – Sindifes; e os Srs. Valdirlei Castagna, secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde; Ademir Portilho, secretário de Relações do Trabalho da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social; Luciano da Silva, conselheiro do Conselho Federal de Enfermagem; José Antônio da Costa, presidente da Associação Nacional dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e coordenador do Fórum Mineiro de Enfermagem; Joaquim Valdomiro Gomes, diretor adjunto do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de BH e Região; Éderson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde; Guilherme Moreira da Costa, delegado sindical do Sindicato dos Servidores Públicos – Sindsep-MG – e coordenador estadual do Movimento dos Ativistas da Enfermagem Brasileira; e Thales Comini, coordenador do Movimento Popular de Saúde – Mops. Registra-se a presença da deputada Marília Campos. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Carlos Pimenta, presidente – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Às 10h4min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Léo Portela, Bosco e Raul Belém. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes

proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 700 e 703/2019, no 1º turno, e 697/2019, em turno único (deputada Ana Paula Siqueira), Projetos de Lei nºs 699/2019, no 1º turno, 692 e 706/2019, em turno único (deputado Bruno Engler), Projetos de Lei nºs 682/2019, no 1º turno, 702 e 704/2019, em turno único (deputada Celise Laviola), Projetos de Lei nºs 689 e 695/2019 (deputado Charles Santos), Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2019, no 1º turno, Projetos de Lei nºs 688, 696 e 701/2019, em turno único (deputado Dalmo Ribeiro Silva), Projetos de Lei nºs 694, 698 e 707/2019, no 1º turno (deputado Guilherme da Cunha), Projetos de Lei nºs 693 e 705/2019, no 1º turno (deputado Zé Reis). A presidência comunica que será solicitada a reiteração dos requerimentos de diligência referentes aos Projetos de Lei nºs 3.181, 3.199, 3.226, 3.229, 3.235, 3.353, 3.386, 3.410, 3.428, 3.454, 3.456, 3.472, 3.530, 3.551, 3.564, 3.631, 3.635, 3.641, 3.643, 3.684, 3.715 e 3.767/2016 e 3.221, 3.420, 3.520, 3.532, 3.573, 3.638, 3.692, 3.788/2016, 4.102 e 4.441/2017. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 5.194/2018 (relator: deputado Guilherme da Cunha), 5.475/2018 (relator: deputado Charles Santos) e 83/2019 (relator: deputado Zé Reis), todos no 1º turno. São aprovados ainda os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 1.862/2015 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), 2.522/2015 (relator: deputado Bruno Engler), 2.732/2015 (relatora: deputada Celise Laviola) e 2.895/2015 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira), todos no 1º turno. É aprovado, por fim, o parecer pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 500/2019, no 1º turno (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 391/2019, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pela relatora, deputada Ana Paula Siqueira. São convertidos em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 1.287/2015 (relator: deputado Zé Reis) à Secretaria de Estado de Segurança Pública e 5.207/2018 (relator: deputado Guilherme da Cunha) à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemocentro –, ambos no 1º turno. Os Projetos de Lei nºs 290 e 566/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimentos, respectivamente, das deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola, ambos aprovados pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado, em turno único, o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 667/2019 (relator: deputado Charles Santos). São convertidos em diligência aos autores, a requerimento dos respectivos relatores, os Projetos de Lei nºs 670/2019 (relatora: deputada Celise Laviola), 676/2019 (relator: deputado Charles Santos), 692 e 706/2019 (relator: deputado Bruno Engler). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler – Ana Paula Siqueira – Charles Santos – Celise Laviola – Guilherme da Cunha.

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Cleiton e Zé Guilherme, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a acessibilidade nos ônibus e terminais que realizam viagens intermunicipais dentro do Estado. Registram-se as presenças no recinto dos deputados Professor Wendel Mesquita e Duarte Bechir O presidente, deputado Professor Wendel Mesquita, acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 663/2019, em turno único, do qual

designou como relator o deputado Professor Cleiton. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n.ºs 1.144 a 1.153/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Denise Sebastiana Silva, presidente da Associação das Pessoas com Deficiência de Santos Dumont e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santos Dumont; e Zaira Carvalho Silveira, assessora jurídica do Sindpas, representando a Empresa Transur Transporte Rodoviário Mansur; e os Srs. Wesley Barbosa Severino, coordenador da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – Caade; Wellington Lino Mendes Cavalcanti, conselheiro do Grupo de Pessoas com Mobilidade Reduzida de Juiz de Fora-MG; Edilson Salatiel Lopes, gerente de Fiscalização de Transporte e Trânsito, representando o diretor de fiscalização do DEER-MG; Fernando Antonio Bezerra Filho, presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbacena; Roberto Carlos Pinto, presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Conped; Gerson Guedes Rabello, vice-prefeito de Santos Dumont; Franco Groia, presidente coletivo regional dos Trabalhadores com Deficiência da CUT; Márcio Ferreira, coordenador da Associação dos Deficientes Físicos de Betim; Edson Rezende Moraes, vereador da Câmara Municipal de Barbacena; e Igor da Rocha Nunes, representante da Advipam. Retiram-se do recinto os deputados Duarte Bechir e Zé Guilherme. A presidência concede a palavra ao deputado Betão, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Cleitinho Azevedo. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Retiram-se do recinto os deputados Professor Wendel Mesquita e Cleitinho Azevedo e registra-se a presença do deputado Mauro Tramonte. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Retira-se do recinto o deputado Mauro Tramonte. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Duarte Bechir, presidente – Professor Cleiton – Zé Guilherme.

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Jean Freire, André Quintão e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Rômulo Thomaz Perilli, diretor de Operação Metropolitana da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo*, em 10/5/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.990/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para analisar a viabilidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pela Resolução nº 23, de 30 de julho de 2009, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

nº 1.991/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a realização de campanhas educativas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes no Estado;

nº 1.992/2019, do deputado Doutor Jean Freire e do deputado Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a realização de campanhas educativas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes no Estado;

nº 1.993/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem sejam encaminhadas às Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de Cultura, de Saúde e de Educação, à Defensoria Pública-Geral do Estado e ao Fórum Mineiro de Conselheiros e ex-Conselheiro Tutelares as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária, que teve por finalidade debater o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes, em alusão ao dia nacional de combate a essa violência, na data de 18 de maio, por solicitação do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – FEVCAMG;

nº 1.994/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de informações sobre a implementação e a execução dos programas e serviços de prevenção às violações dos direitos das crianças e adolescentes em Minas Gerais;

nº 1.995/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Secretaria de Estado de Cultura – SEC – pelo não comparecimento à audiência pública da comissão, em 14 de maio de 2019, com a finalidade de debater o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes em alusão ao dia nacional de combate a essa violência, na data de 18 de maio, por solicitação do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – FEVCAMG;

nº 1.996/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pelo não comparecimento à audiência pública da comissão, em 14 de maio de 2019, com a finalidade de debater o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes em alusão ao dia nacional de combate a essa violência, na data de 18 de maio, por solicitação do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – FEVCAMG;

nº 1.997/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pelo não comparecimento à audiência pública da comissão, realizada no dia 14/5/2019, com a finalidade de debater o abuso e a violência sexual contra crianças e adolescentes em alusão ao dia nacional de combate a essa violência, comemorado em 18 de maio, por solicitação do Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais – FEVCAMG;

nº 1.998/2019, dos deputados Doutor Jean Freire e Professor Cleiton, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para a elaboração de relatório sobre o atendimento e o transporte das crianças e adolescentes vítimas de violência em todo o Estado, como determina a Lei nº 15.080, de 19/4/2004;

nº 2.049/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a realização de cursos de capacitação que tenham como conteúdo a formalização de parcerias e a captação de recursos pelo terceiro setor e que sejam destinados às organizações da sociedade civil;

nº 2.052/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – para verificar como é realizada a prestação de contas, a fiscalização e o acompanhamento das organizações da sociedade civil que firmaram parcerias com a secretaria;

nº 2.054/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Diretoria-Geral Adjunta da ALMG pedido de providências para que a Escola do Legislativo ofereça um curso sobre captação de recursos pelo terceiro setor, destinado a organizações da sociedade civil;

nº 2.055/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para normatizar matéria relativa ao processamento, à gratuidade e à tramitação dos pedidos de registros das organizações da sociedade civil nos cartórios mineiros;

nº 2.057/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a elaboração de um levantamento, se possível em formato de um mapa, em que constem a localização, o quantitativo e a área de atuação de organizações da sociedade civil que firmaram parcerias com o governo do Estado nos anos de 2018 e 2019;

nº 2.059/2019, dos deputados Doutor Jean Freire, Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da Portaria nº 233, de 15 de abril de 2019, da Secretaria do Tesouro Nacional, na realização de parcerias junto a organizações da sociedade civil e na implementação de políticas públicas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente – Sávio Souza Cruz – André Quintão.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Às 16h8min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a presença dos deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Mauro Tramonte e Carlos Henrique. A presidência comunica o recebimento de ofício do Sr. Daniel Ribeiro Rezende, advogado da Federação Mineira de Futebol, publicado no *Diário do Legislativo*, em 18/4/2019. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 429/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Zé Guilherme. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 5.371/2018 (relator: deputado Fábio Avelar de Oliveira), 555/2019 (relator: deputado Coronel Henrique) e 628/2019 (relator: deputado Zé Guilherme), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 929, 941, 1.117 e 1.166/2019. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 533/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 1.999/2019, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado à Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg – e à Federação do Comércio de Minas Gerais – Fecomércio – pedido de providências com vistas a incentivar as indústrias e comércios mineiros a aderirem à Lei Estadual de Incentivo ao Esporte – Lei nº 20.824, de 2013 –, que prevê que até 0,05% da receita líquida anual do ICMS que couber ao Estado seja direcionado a apoiar atividades esportivas ou paradesportivas;

nº 2.093/2019, dos deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique, Mauro Tramonte e Carlos Henrique, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a suspensão da homologação dos termos de compromisso da Lei de Incentivo ao Esporte pela Subsecretaria da Receita Estadual e os impactos dessa medida sobre o fomento das práticas esportivas formais e não formais – do

esporte de rendimento, educacional e de lazer – especialmente às dedicadas ao surgimento e apoio a jovens talentos do esporte mineiro e à realização de eventos esportivos de âmbito regional, estadual e nacional, das diferentes modalidades;

nº 2.094/2019, dos deputados Ulysses Gomes e Zé Guilherme, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o Processo Unificado de Escolha dos Conselhos Tutelares, na forma da Lei nº 12.696, de 2012, que será realizado em todos os municípios mineiros no primeiro domingo de outubro de 2019.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Fábio Avelar de Oliveira – Coronel Henrique.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/5/2019

Às 14h45min, comparece na Sala das Comissões a deputada Marília Campos (substituindo o deputado Virgílio Guimarães, por indicação da liderança do Bloco Democracia e Luta) membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater alternativas de enfrentamento da crise fiscal de Minas Gerais e as compensações devidas ao Estado pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – Lei Kandir –, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Sandra Margareth Silvestrini de Souza, vice-presidente do Sindicato Servidores da Justiça de 1ª Instância de MG; e os Srs. Rogério Correia, Júlio Delgado e Reginaldo Lopes, deputados federais; René de Oliveira e Sousa Júnior, secretário de Estado da Fazenda do Pará; Onofre Alves Batista Júnior, professor de direito público do mestrado e doutorado da UFMG; João Prates Romero, professor do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG – Cedeplar. A presidenta, como autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se a presença do deputado Virgílio Guimarães. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Thiago Cota, presidente – Fábio Avelar Oliveira – Laura Serrano.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/5/2019

Às 14h9min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão, e o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o contingenciamento de 30% dos recursos destinados aos institutos e centros federais tecnológicos e às universidades federais proposto pelo Ministério da Educação, sua repercussão para o funcionamento das instituições e os eventuais prejuízos à oferta de cursos superiores e tecnológicos públicos em Minas Gerais e no Brasil e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Stella Brandão Goulart, presidente do Sindicato dos Professores de

Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH; e Cristina Del Papa, coordenadora-geral do Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições Federais de Ensino Superior – Sindifes; e os Srs. Darizon Alves de Andrade, pró-reitor de Planejamento e Administração da Reitoria da Universidade Federal de Uberlândia – UFU –, representando o reitor dessa universidade; Valdir José da Silva, pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG –, representando o reitor desse instituto; Luiz Flávio Reis Fernandes, diretor-geral do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas – Câmpus Inconfidentes; Sandro Amadeu Cerveira, reitor da Universidade Federal de Alfenas – Unifal; Élcio Franklin de Arruda, professor da Universidade Federal de Itajubá – Unifei, representando o reitor da Unifei; Marcelo Bregagnolli, reitor do Instituto Federal do Sul de Minas – IF Sul de Minas; Maurício Freire Garcia, pró-reitor de Planejamento da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, representando a reitora da UFMG; e Leandro Antônio da Conceição, pró-reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. A presidência concede a palavra ao deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se, neste momento, a presença dos deputados Professor Cleiton, Bruno Engler e Bartô. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Beatriz Cerqueira, presidenta – Betão – Professor Cleiton – Bartô.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/5/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sávio Souza Cruz, João Leite, Ulysses Gomes e Guilherme da Cunha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores a deputada e os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 874/2015, no 1º Turno (Doorgal Andrada); 499/2019, no 2º Turno, e Projetos de Resolução nºs 9 e 12/2019, em Turno Único (Glaycon Franco); Projetos de Lei nºs 550, no 2º Turno, e 734/2019, no 1º Turno, e Projeto de Resolução nº 10/2019, em Turno Único (Hely Tarquínio); e Projeto de Lei nº 5.194/2018, no 1º Turno (Laura Serrano). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 499/2019, no 2º Turno, é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Hely Tarquínio, que opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 550/2019, no 2º Turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao Vencido no 1º Turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Doorgal Andrada. Registra-se a presença do deputado Glaycon Franco. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 2.235/2019, do deputado Hely Tarquínio, em que requer seja realizada audiência pública com a presença dos Srs. Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, e Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda, para cumprir o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere à demonstração e à avaliação, por parte do Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o Estado referentes aos 2º e 3º quadrimestres de 2018 e 1º quadrimestre de 2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião

extraordinária, a ser realizada hoje, às 15h20min, para a apreciação do Projeto de Lei nº 499/2019, no 2º Turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Laura Serrano – Virgílio Guimarães.

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/5/2019**

Às 15h31min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º Turno, do Projeto de Lei nº 499/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao Vencido no 1º Turno (relator: deputado Glaycon Franco). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 29/5/2019, às 15h20min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 550/2019, no 2º Turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco.



ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 30/5/2019**

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 64/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os resumos executivos dos resultados das auditorias extraordinárias determinadas pelo Decreto nº 46.993, de 2016, com destaque para os casos em que houver recomendação de providências para a regularização das barragens, com especial atenção para os empreendimentos situados a montante dos reservatórios do Rio Manso e do Sistema de Abastecimento do Rio Paraopeba. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 327/2019, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao presidente em exercício do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a previsão de pagamento dos débitos referentes ao Hospital de Cataguases – Santa Casa de Misericórdia. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 680/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado à presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre a causa dos problemas de abastecimento de água em Paracatu, especificando se a companhia tem adotado ou adotará, e em quanto tempo, medidas para a solução dos problemas de falta de abastecimento. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.186/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig – pedido de informações, relativamente ao relatório de execução apresentado por essa entidade por meio do Ofício nº 28/2019, consubstanciadas na relação de projetos aprovados no escopo do art. 17 da Lei nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, especificando-se o montante previsto e executado para cada um dos projetos em questão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 1.198/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre os procedimentos administrativos e inquéritos policiais militares instaurados em face das denúncias apresentadas pelo Ten.-Cel PM Domingos Sávio de Mendonça na 11ª Reunião Ordinária, com o envio de cópias à comissão das portarias e, caso já tenham sido finalizados, das conclusões. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/5/2019.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a ouvir os Srs. Ricardo de Oliveira, César Augusto Paulino Grandchamp e Rodrigo Artur Gomes Melo, funcionários da Vale, sobre o rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 30/5/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/5/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 30 de maio de 2019, destinada a homenagear a Oitava Igreja Presbiteriana de Belo Horizonte pelos 50 anos de sua criação.

Palácio da Inconfidência, 29 de maio de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, André Quintão, Gustavo Valadares e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/5/2019, às 15h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Doutor Jean Freire, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.796/2017

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Relatório

De autoria da deputada Marília Campos e do deputado Rogério Correia, a proposição de lei em epígrafe visa dar denominação à escola estadual situada no Bairro Riacho da Mata, no Município de Sarzedo.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia. A primeira delas examinou preliminarmente a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.796/2017 com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende dar a denominação de Nilza Gomes Bergman à escola estadual situada na Rua Quaresmeira, nº 254, Bairro Riacho da Mata, Município de Sarzedo.

A denominação proposta resulta de pedido formulado pela comunidade escolar, que ratificou a indicação do nome da homenageada para denominar a referida entidade educacional.

Com relação ao mérito da matéria, Nilza Gomes Bergman foi uma educadora notável, que dedicou mais de 30 anos à busca de educação de qualidade para todos. Sempre se preocupou com o bem-estar dos alunos e professores e prestou relevantes serviços educacionais à comunidade.

A comissão predecessora não vislumbrou óbices jurídicos à tramitação da proposição em comento, mas, para adequar seu texto à técnica legislativa, apresento a Emenda nº 1 ao projeto em análise, com a qual concordamos.

Pelas razões apontadas, julgamos justa e meritória a atribuição do nome da homenageada à unidade escolar objeto da matéria em apreço.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.796/2017, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2019.

Beatriz Cerqueira, relatora.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2019

(Nova redação nos termos do art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, o projeto de lei em epígrafe “acrescenta parágrafo no art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763/1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nos 1 a 4, e retorna a este órgão colegiado para dele receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Durante a discussão, foram apresentadas pelos Deputados Laura Serrano e Ulysses Gomes sugestões de emendas, que, aprovadas, foram incorporadas a este parecer.

Fundamentação

O objetivo do projeto em exame é estabelecer que a Secretaria de Estado da Fazenda publicará, em até 90 dias, o extrato das medidas concedidas pelo Estado para a proteção da economia, dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, seu impacto financeiro na arrecadação estadual, bem como os requerimentos indeferidos e as medidas revogadas, justificadamente, e enviará trimestralmente à Assembleia Legislativa a relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, bem como das medidas revogadas, preferencialmente por meio eletrônico. A intenção dos autores é aprimorar a publicidade dos atos do Poder Executivo e a sua fiscalização pela Assembleia Legislativa, no que se refere à concessão do Regime Especial de Tributação em matéria de ICMS. Para tanto, propõe a alteração do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975.

O mencionado art. 225 permite ao Poder Executivo adotar medidas necessárias à proteção da economia do Estado, sempre que outra unidade da Federação conceder benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal não previsto em lei complementar ou convênio celebrado nos termos da legislação específica. O seu § 1º prevê o envio à Assembleia Legislativa, pela Secretaria de Estado de Fazenda, de expediente com exposição de motivos para adoção de medida que incida sobre setor econômico. A Assembleia Legislativa dispõe do prazo de 90 dias contados da data do recebimento do expediente para ratificar a medida adotada, nos termos do § 2º. Já o § 6º do art. 225 estabelece o envio trimestral à Assembleia Legislativa da relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram.

Entre as alterações aprovadas em Plenário está a modificação do § 8º acrescido ao art. 225, da Lei nº 6.763, de 1975, a fim de dispor que a Secretaria de Estado de Fazenda informará aos contribuintes, por meio de seus domicílios fiscais eletrônicos, sempre que for concedido novo benefício fiscal ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal ao seu setor econômico. Outra mudança a ser destacada se refere à inclusão de artigo para estabelecer que a mesma secretaria comunicará aos contribuintes, por meio de seus domicílios fiscais eletrônicos, no prazo de 90 dias, as informações sobre os benefícios fiscais concedidos anteriormente ao setor econômico em que sua atividade esteja inserida.

Mantemos o nosso entendimento, já emitido no 1º turno, de que a ampliação das informações disponibilizadas sobre os regimes especiais de tributação, proposta pelo projeto, permitem uma fiscalização mais efetiva por parte desta Casa. No entanto, a fim de aprimorar o texto aprovado no 1º turno e torná-lo mais preciso, preservando o seu conteúdo, apresentamos substitutivo ao vencido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 550/2019, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225 – (...)

(...)

§ 6º – A Secretaria de Estado de Fazenda enviará trimestralmente à Assembleia Legislativa, preferencialmente por meio eletrônico, a relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, na forma deste artigo, bem como das medidas revogadas, justificadamente, além do impacto financeiro na arrecadação tributária do setor beneficiado.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 8º:

“Art. 225 – (...)

(...)

§ 8º – A Secretaria de Estado de Fazenda informará ao contribuinte a concessão de novo benefício fiscal ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal ao setor econômico em que a sua atividade esteja inserida e o fará por meio do domicílio tributário eletrônico, no prazo de trinta dias contados da data da referida concessão.”.

Art. 3º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte art. 225-B:

“Art. 225-B – Na hipótese de benefício ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal relativo ao ICMS cuja concessão dependa de pedido de regime especial por parte do contribuinte, a Secretaria de Estado de Fazenda terá o prazo de até cento e oitenta dias contados da data do protocolo do pedido para decisão, nos termos de regulamento.”.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de noventa dias contados da data de publicação desta lei, comunicará aos contribuintes, por meio do domicílio tributário eletrônico, instituído pelo art. 144-A da Lei nº 6.763, de 1975, informações sobre os benefícios fiscais em vigor que, até a data de publicação desta lei, tenham sido concedidos, nos termos dos arts. 225 e 225-A da Lei nº 6.763, de 1975, ao setor econômico em que sua atividade esteja inserida.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2019.

Hely Tarquínio, presidente e relator – Doorgal Andrada – Fernando Pacheco – Laura Serrano.

PROJETO DE LEI Nº 550/2019

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225 – (...)

(...)

§ 6º – A Secretaria de Estado de Fazenda enviará trimestralmente à Assembleia Legislativa, preferencialmente por meio eletrônico, a relação das medidas adotadas e dos contribuintes sobre os quais elas incidiram, na forma deste artigo, bem como das medidas revogadas, justificadamente, além do impacto financeiro na arrecadação tributária do setor beneficiado.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 225 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 8º:

“Art. 225 – (...)

(...)

§ 8º – A Secretaria de Estado de Fazenda informará aos contribuintes, através de seus domicílios fiscais eletrônicos previamente cadastrados, sempre que for concedido novo benefício fiscal ou incentivo fiscal ou financeiro-fiscal em seu setor econômico”.

Art. 3º – A Secretaria de Estado de Fazenda comunicará aos contribuintes, através de seus domicílios fiscais eletrônicos previamente cadastrados, no prazo de 90 dias contados da vigência desta lei, as informações sobre os benefícios fiscais concedidos ao setor econômico em que sua atividade esteja inserida.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

– O presidente despachou, em 28/5/2019, as seguintes comunicações:

Do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Roseburgo Romano, ex-prefeito de Itajubá, ocorrido em 24/5/2019, nesse município. (– Ciente. Oficie-se.)

Do deputado Tadeu Martins Leite em que notifica o falecimento de Ivan de Souza Guedes, fundador da Rede Minas-Brasil, ocorrido em 25/5/2019, em Montes Claros. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação: de congratulações com a Unesco no Brasil pela publicação do relatório “Punir o crime, não a verdade: destaques sobre a segurança dos jornalistas e o perigo da impunidade”. (Requerimento nº 1.246/2019, da Comissão de Segurança Pública).



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/5/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando José Maria de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Tadeu Martins Leite.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 106/2017

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Município de Jequitinhonha. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Objeto do aditamento: rescisão do Convênio nº 103/2011. Vigência: a contar da data de assinatura deste instrumento.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2017

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Pouso Alegre. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Objeto do aditamento: rescisão do Convênio nº 49/2011. Vigência: a contar da data de assinatura deste instrumento.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 116/2017

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Tombos. Objeto: transmissão do sinal da TV Assembleia. Objeto do aditamento: rescisão do Convênio nº 58/2011. Vigência: a contar da data de assinatura deste instrumento.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2018

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo convenente: Município de Congonhas. Objeto: instalação de equipamentos de transmissão da TV Assembleia. Objeto do aditamento: rescisão do Convênio nº 26/2005. Vigência: a contar da data de assinatura deste instrumento.

ESTADO DE MINAS GERAIS – PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2018 A ABRIL DE 2019

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" – Anexo I (Portaria STN nº 878, de 18 de dezembro de 2018)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2018 a Abril/2019													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.717.721,16	78.441.838,17	102.325.694,90	79.403.526,73	78.991.426,23	78.892.229,52	79.201.167,64	201.767.252,40	82.177.393,17	75.534.603,01	78.748.048,98	80.186.970,15	1.097.387.872,06	50.755.027,19	
Pessoal Ativo	55.245.167,07	51.945.754,55	65.198.872,56	52.725.654,01	52.425.621,29	52.218.990,88	52.571.079,92	152.721.611,35	52.729.077,55	45.677.754,95	48.881.556,02	50.433.901,23	732.775.041,38	50.755.027,19	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.933.646,60	43.160.935,95	56.442.547,37	43.782.208,93	43.496.070,81	43.308.735,77	43.667.624,80	133.801.955,29	43.871.531,16	37.798.695,24	40.635.500,91	41.956.592,69	617.856.045,52	50.755.027,19	
Obrigações Patronais	9.311.171,66	8.784.533,21	8.755.936,51	8.943.114,69	8.929.233,38	8.909.893,01	8.903.106,31	18.919.402,38	8.857.251,19	7.878.797,31	8.245.825,51	8.477.078,94	114.915.344,10		
Benefícios Previdenciários	348,81	285,39	388,68	330,39	317,10	362,10	348,81	253,68	295,20	262,40	229,60	229,60	3.651,76		
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.472.554,09	26.496.083,62	37.126.822,34	26.677.872,72	26.565.804,94	26.673.238,64	26.630.087,72	49.045.641,05	29.448.315,62	29.856.848,06	29.866.492,96	29.753.068,92	364.612.830,68		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	26.294.380,05	26.317.909,58	36.912.689,28	26.541.756,77	26.428.723,71	26.530.501,83	26.487.350,91	48.757.487,20	29.290.568,45	29.699.100,89	29.708.745,79	29.595.321,75	362.564.536,21		
Pensões	178.174,04	178.174,04	214.133,06	136.115,95	137.081,23	142.736,81	142.736,81	288.153,85	157.747,17	157.747,17	157.747,17	157.747,17	2.048.294,47		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (LRF-art.18,§ 1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (LRF, art. 19, § 1º) (II)	9.355.189,01	8.494.673,24	8.388.539,02	8.434.811,38	8.409.294,81	8.432.469,90	8.425.488,52	28.606.238,61	8.853.804,78	8.836.153,06	8.736.454,82	8.728.684,39	123.701.801,54	50.755.027,19	
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	8.740,41	8.740,41	8.740,41	8.740,41	124.074,15	8.975,01	30.205,80	22.556,46	56.822,51	277.595,57	4.207.792,68	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,11	0,00	0,00	363,11	11.765.000,00	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.313.751,47	8.494.673,24	8.388.539,02	8.426.070,97	8.400.554,40	8.423.729,49	8.416.748,11	18.202.609,64	8.844.829,77	8.805.584,15	8.713.898,36	8.671.861,88	113.102.850,50		
(-) Despesas de Caráter Indenizatório	41.437,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.279.554,82	0,00	0,00	0,00	0,00	10.320.992,36	34.782.234,51	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I – II)	72.362.532,15	69.947.164,93	93.937.155,88	70.968.715,35	70.582.131,42	70.459.759,62	70.775.679,12	173.161.013,79	73.323.588,39	66.698.449,95	70.011.594,16	71.458.285,76	973.686.070,52	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL (IV)								58.503.128.160,35				100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (V) = (III a + III b)								973.686.070,52				1,66			

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	1.170.062.563,21	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.111.559.435,05	1,90
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.053.056.306,89	1,80
FONTES: RCL: SIAFI-MG, SEF/SCCG,15/mai/2019, 12h e 25m; Dados da execução: SIAFI-MG, ALMG, 15/mai/2019, 12h e 30m		

Notas: (1) Indenizações por exoneração de servidores de recrutamento amplo: Férias-prêmio pagas por ocasião da exoneração (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$69.995,81; Férias e adicional de férias pagos por ocasião da exoneração(elemento/item 3.1.90.94-01) – R\$207.599,76 ;

(2) Despesas com inativos custeadas com recursos de contribuições patronais e de servidores para o FUNFIP – art.19, §1º, VI, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

(3) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000: Férias-prêmio devidas por ocasião da aposentadoria (elemento/item 3.1.90.16-05) – R\$10.320.992,36;

(4) Os limites máximo e prudencial foram fixados em conformidade com a Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial de Contas em 12 de janeiro de 2015.

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente – Deputado Cristiano Tadeu da Silveira, 2º-vice-presidente – Deputado Alencar Magalhães da Silveira Júnior, 3º-vice-presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário – Deputado Carlos Henrique Alves da Silva, 2º-secretário – Deputado Arlen de Paulo Santiago Filho, 3º-secretário – Cristiano Félix dos Santos Silva, diretor-geral – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças – Daniel Caria Braga Coelho, gerente-geral de Finanças e Contabilidade em exercício.

**ERRATAS****ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA BARRAGEM DE BRUMADINHO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/5/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/5/2019, na pág. 25, onde se lê:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 2.025, 2.053, 2.056, 2.061, 2.149, 2.151, 2.154 e 2.160/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 2.161/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Noraldino Júnior, Gustavo Valadares, Glaycon Franco e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao Gabinete Militar do Governador do Estado e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para que os veterinários que participaram do abate de animais a tiros em Brumadinho não participem de futuras operações de resgate em desastres;”, leia-se:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos n°s 2.025, 2.053, 2.056 e 2.061/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

n° 2.149/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Noraldino Júnior, Gustavo Valadares, Glaycon Franco, Sargento Rodrigues e André Quintão, em que requerem sejam requisitadas à Vale S.A. providências imediatas para que sejam substituídas as viaturas da Polícia Civil danificadas e inutilizadas devido à intensa utilização em operações decorrentes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, conforme consta no Ofício PCMG/Dema n° 58/2019, do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente – Dema;

n° 2.151/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Noraldino Júnior, Gustavo Valadares, Glaycon Franco, Sargento Rodrigues e André Quintão, em que requerem seja informado ao Sr. Bruno Tasca Cabral, delegado de Polícia Civil, que a comissão requereu providências imediatas à Vale S.A. para substituir as viaturas da Polícia Civil danificadas e inutilizadas devido à intensa utilização em operações decorrentes do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, fato informado por meio do Ofício PCMG/Dema n° 58/2019;

n° 2.154/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Noraldino Júnior, Gustavo Valadares, Glaycon Franco, Sargento Rodrigues e André Quintão, em que requerem seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para apoiar a cobrança à mineradora Vale S.A. de substituição das viaturas da Polícia Civil danificadas e inutilizadas devido à intensa utilização em operações decorrentes do rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, conforme consta no Ofício PCMG/Dema n° 58/2019, do Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente – Dema;

n° 2.160/2019, da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados André Quintão e Gustavo Valadares, em que requerem seja convocado, na condição de testemunha, o Sr. Lucas Samuel Santos Brasil, ex-funcionário da Vale S.A., para prestar esclarecimentos à comissão sobre o rompimento da Barragem B1 da Mina do Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25/1/2019;”.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI N° 709/2019**Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/5/2019, na pág. 36, nas assinaturas, onde se lê:

“Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.”, leia-se:

“Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler, relator – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/2019**Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/5/2019, na pág. 38, na “Conclusão”, onde se lê:

“Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019.”, leia-se:

“Ante o exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 6/2019 na forma apresentada.”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 376/2019**Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/5/2019, na pág. 39, na “Conclusão”, onde se lê:

“Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 376/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.”, leia-se:

“Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 376/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.”.